

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de dezembro de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.918,85 (cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 165,05
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.956,41
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.580,84
04.01.12.361.0007.2.0 26 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.215,65

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.361.0007.2.0 26 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.188,51
04.01.12.361.0007.2.0 29 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 3.002,54
04.01.12.365.0008.2.0 36 - Manter as Atividades da EMEI.	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.749,01
04.01.12.365.0008.2.0 36 - Manter as Atividades da EMEI.	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.737,42
04.01.12.365.0008.2.0 41 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.638,80
04.01.12.365.0008.2.0 41 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.684,61
04.01.12.365.0008.2.0 36 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 0,01
OPERAÇÃO ESPECIAL			
08.01.28.846.0000.0.0 14 - Promover Ações do Pasesp	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 5.000,00

7 69

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coroneil Barros/RS

gabinete@coroneilbarros.rs.gov.br

www.coroneilbarros.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.0 29 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 775,30
04.01.12.361.0007.2.0 29 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 308,63
04.01.12.365.0008.2.0 40 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola.	3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 4.708,35

- Excesso de arrecadação do recurso 31 (FUNDEB)..... R\$ 40.126,56
- Excesso de arrecadação do recurso 1115 (PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE).....R\$ 0,01



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

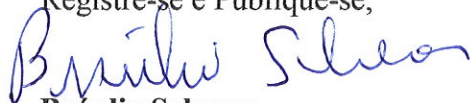
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de dezembro de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.